



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre alteração no anexo 01 da resolução 02 de 27 de junho de 2001, e dá outras providências

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/MG sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica alterado a nomenclatura do cargo de Auxiliar Administrativo I, para Auxiliar de Serviços Internos e Externos.

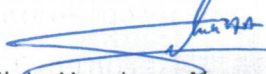
Art. 2º - Fica mantido e inalterado as demais especificidades do cargo, especialmente com relação à qualificação, critérios de habilitação, carga horária, atribuição, vencimentos e quantidade de vagas.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

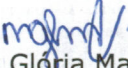
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Heliódora/MG, em 18 de junho de 2021.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente


Silvío Henrique Alves
1º Secretário


Marcos Vinícius Ribeiro da Silva
Vice-Presidente


Maria da Glória Magalhães Maia
2º Secretária

PUBLICADO

18/06/2021

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345

www.cmheliódora.mg.gov.br camara@heliódora.com.br


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA